



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

Portaria Nº 002/2025-PDS

Considerando a Resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 13º: “Compete ao Conselho Acadêmico do PG Design (CA-PDS)”;

Considerando os apontamentos discutidos na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 08/05/2025, por meio virtual, na plataforma Google Meet;

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em design, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º. **NOMEAR** os abaixo relacionados para comporem a comissão que procederá com a análise e revisão do REGULAMENTO do Programa de Pós-Graduação em Design - PDS, conforme segue:

Titulares

Cristina do carmo lucio berrehil el kattel - Presidente

Cláudia Cirineu Ferreira Monteiro

Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos

Bruno Montanari Razza - Suplente

Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri - Representante Discente

Fábio Amorin Pereira - Suplente

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 12 de maio de 2025

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS